



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.804

De 09 de junho de 2008

Projeto de Lei nº 054/08

Autor: Vereador Raimundo Martins Bezerra

Declara a Música e os eventos Gospel como manifestação cultural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de maio de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Música e os eventos Gospel ficam declarados como manifestação cultural para os benefícios legais previstos na legislação vigente de incentivo à cultura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAURENTINO MONTEIRO FILHO
Secretário da Cultura

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 023.862/2008 - ("PC").